

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

AVISO

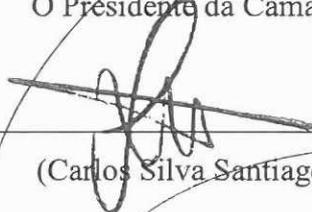
Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal de Sernancelhe, por deliberação tomada em reunião de 28-09-2018, sob minha proposta, deliberou consolidar definitivamente a mobilidade intercarreiras, com efeito a partir de 1 de outubro de 2018 da seguinte trabalhadora:

Lídia de Lurdes Santiago Nobre, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1 201,48 euros.

Sernancelhe, 28 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara



(Carlos Silva Santiago)

Tomei conhecimento
1/10/2018
